



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O estudante deverá preencher corretamente o questionário socioeconômico e apresentar **CÓPIA** da seguinte documentação **OBRIGATÓRIA**, as **QUARTAS e SEXTAS, das 9h às 15h**:

- a) Documentação acadêmica: veteranos – comprovante de matrícula e histórico acadêmico; ingressantes – comprovante de matrícula e comprovante de inscrição em disciplinas;
- b) RG e CPF do aluno requisitante;
- c) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, com o Recibo de Entrega, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas na composição familiar que façam a Declaração. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. No caso de isentos, acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.
- d) Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos irmãos e/ou filhos menores de 18 anos;
- e) Certidão de casamento dos pais do aluno ou do próprio (com averbação, no caso de casais separados). Para os casos de separações e divórcios em que haja filhos menores de 24 anos, apresentar declaração de um dos cônjuges sobre a existência ou não de pensão alimentícia, com valores discriminados. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório. Para os casos de pensão formal, item (l).
- f) Certidão de óbito, em caso de familiares falecidos;
- g) Certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda, se for o caso;
- h) Última conta de água, luz, gás e telefone da família e do estudante requisitante, caso resida separadamente;
- i) Último recibo de aluguel ou pagamento de prestação da casa própria da família e do estudante requisitante, caso resida separadamente;
- j) Comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es), quando for o caso;
- k) Laudo e receituário, para comprovar a utilização de medicamentos de uso contínuo, no caso de invalidez ou doença crônica e/ou grave do estudante ou membro da família, quando for o caso;
- l) Comprovantes de rendimentos atualizados de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas:
  - Trabalho formal: contracheque ou carteira de trabalho assinada (com atualização do salário);
  - Trabalho informal (sem carteira assinada): declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho, contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal;
  - Autônomo ou Profissional Liberal: declaração contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal;
  - Beneficiários do INSS: Histórico de Crédito de Benefício retirado no *site* da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>) ;
  - Proprietários de empresa ou microempresas e microempreendedor individual (MEI): DECORE (com retirada de lucros dos últimos três meses) ou PRÓ-LABORE dos últimos 03 meses.
  - Pensão alimentícia: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque). Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, deverá apresentar declaração assinada por um dos cônjuges e com firma reconhecida em cartório em que conste o valor da pensão;
  - Estagiário: cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido;
  - Seguro-Desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- m) Comprovante de desemprego dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, **incluindo o estudante**, que não exerçam atividades remuneradas. (Carteira de Trabalho – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente);
- n) Comprovante de que estudou em escola pública, se for o caso.

Estudantes com idade **até 24 anos**, que residam sozinhos ou com apenas um dos pais (no caso da separação dos mesmos), deverão **obrigatoriamente** entregar documentação de ambos (pai e mãe), [imposto de renda e comprovantes de rendimentos], exceção feita para alunos casados.

Site: [www.unirio.br/prae](http://www.unirio.br/prae)

Telefones: 2542-7577 ou 2542-7589